



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 61/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 16 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por antiguidade aos servidores, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de dezembro de 2018.

MATR.	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
321	IURI DE OLIVEIRA	03	03	10	03	03	11
331	MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA	03	03	10	03	03	11
361	REGIANE BOBATO	04	02	10	04	02	11

Art. 2º Conceder progressão horizontal por antiguidade ao servidor, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 05 de dezembro de 2018.

MATR.	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
371	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	02	03	10	02	03	11

Art. 3º Conceder progressão horizontal por antiguidade a servidora, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 13 de dezembro de 2018.

MATR.	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
561	LUCIA TKACZUK	04	02	05	04	02	06

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de dezembro de 2018.


José Veres
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDILOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 21 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.952,36 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos) mensais, perfazendo um total global de R\$ 35.428,32 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 1359.

Santa Maria do Oeste - PR, 05 de Dezembro de 2018.

VIVIANE LUCKS PENTEAO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrito no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, localizada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro, Município de Realeza - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871625/2018 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	BOTIÃO CRIOGÊNICO NOVO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA INSEMINAÇÃO BOVINA, JAN CAPACIDADE DE NITROGÊNIO LÍQUIDO DE 20 LITROS, 6 CANISTERS	ABS OECPL	1,00	UN	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
TOTAL						R\$ 3.300,00

Valor Total do Item de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.

Vigência: 04/12/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 27.883.350/0001-08, localizada na Rua João Batista de Melo, 960, Sala 3 - Centro, Município de Serio - RS.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871625/2018 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
2	CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE NOVA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM CHAPA METÁLICA, EIXO TANDEM, ABERTURA TRASEIRA LATERAL, PNEUS NOVOS, CAPACIDADE 6 TONELADAS, COM PISTÃO HIDRÁULICO	META	4,00	UN	R\$ 16.090,00	R\$ 64.360,00
TOTAL						R\$ 64.360,00

Valor Total do Item de R\$ 64.360,00 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.

Vigência: 04/12/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **DELBA VICENTINI CREMASCO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 03.138.598/0001-78, localizada na Rua 24 de Outubro, 635, Santa Cruz, Município de Itaipira - SP.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 871625/2018 - PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
3	COLHEIDORA DE FORRAGEM NOVA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 ROLOS, 12 FACAS ROTOR, SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN OU POLIA, AÇIONAMENTO DA BICA POR SISTEMA SEMI-HIDRÁULICO, 20 OPÇÕES DE TAMANHO DE CORTE	CREM ASCO	1,00	UN	R\$ 23.690,00	R\$ 118.450,00
TOTAL						R\$ 118.450,00

Valor Total do Item de R\$ 118.450,00 (Cento e Dezoito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.

Vigência: 04/12/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **SARANDI TRATORES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.266.575/0001-85, localizada na Avenida Ademar Bornia, 629, Jardim Europa, Município de Sarandi - Paraná.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA NA CARREGADEIRA NOVA, POTENCIA BRUTA DE 125 HP, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 872611/2018".

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	PA CARREGADEIRA NOVA, SOBRE RODAS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR TURBOALIMENTADO DA MARCA CUMMINS, QSB 6.7, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, 6 CILINDROS, CABINE FECHADA ROPS PRESSURIZADA ORIGINAL DO FABRICANTE, AR CONDICIONADO, MOTOR COM POTÊNCIA BRUTA DE 160 HP, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DA CAÇAMBA 2,0 M³ COM DENTES PARAFUSADOS, TRANSMISSÃO COM 4 MARCHAS À FRENTE E 3 À RÉ, PESO OPERACIONAL DE 11.500 KG, PNEUS NOVOS 17-5-25 L3, 16 LONAS COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA E A TRACÇÃO DO EQUIPAMENTO	LIUGO	1,00	UN	R\$ 265.200,00	R\$ 265.200,00
TOTAL						R\$ 265.200,00

Valor Total do Item de R\$ 265.200,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Data de assinatura: 05 de Dezembro de 2018.

Vigência: 04/12/2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarpitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 61/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 16 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão horizontal por antiguidade aos servidores, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de dezembro de 2018.

MATR.	NOME	DE	PARA				
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
321	LURI DE OLIVEIRA	03	03	10	03	03	11
331	MARGARET MARTINS DE OLIVEIRA	03	03	10	03	03	11
361	REGIANE BOBATO	04	02	10	04	02	11

Art. 2º Conceder progressão horizontal por antiguidade ao servidor, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 05 de dezembro de 2018.

MATR.	NOME	DE	PARA				
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
371	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	02	03	10	02	03	11

Art. 3º Conceder progressão horizontal por antiguidade a servidora, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 13 de dezembro de 2018.

MATR.	NOME	DE	PARA				
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
561	LUCIA TRACZUK	04	02	05	04	02	06

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de dezembro de 2018.

José Veres
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.112.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2018
Pregão Nº 97/2018

Aos 05 de dezembro de 2018, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº 171, inscrito no CNPJ/ME nº 76.112.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº 97/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições acima estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e o Licitante Vencedor. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata A empresa **AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI**, inscrita no CNPJ/ME nº 24.829.052/0001-33, estabelecida na RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 380 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: CENTRO, PITANGA-PR, neste ato representada pelo Sr. **EDSON CORRÊA PADILHA**, portador da Cédula de Identidade nº 5.897.927-9, CPF nº 838.236.979-00, a saber:

Item	Descrição	Marca	Unid. ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	OLEO 90 (BALDE 20 L)	IPIRANGA	UN	45	R\$ 260,00	R\$ 11.700,00
7	OLEO 2 TEMPOS - 500 ML	LUBRAX	UN	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
10	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 10W/40 (1 L)	LUBRAX	UN	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
11	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 5W/30 (1 L)	AC/DELCO	UN	85	R\$ 26,12	R\$ 2.220,20
12	FLUIDO DE FREIO - 500 ML	VARGA	UN	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
17	OLEO 20W50 SEMI SINTÉTICO	LUBRAX	UN	200	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
19	FLUIDO DE FREIO DOT4 (600 ML)	VARGA	UN	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00

1.1.1 - Valor da Ata: R\$ 77.845,20 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falta, ou seja, não atenda as necessidades

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.112.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.122.0201.2.009.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.123.0501.2.023.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00	- 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00	- 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00	- 107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00	- 31 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.366.0602.2.031.3.3.90.30.00.00	- 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.366.0602.2.031.3.3.90.30.00.00	- 140 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00	- 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00	- 610 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00	- 1939 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00	- 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00	- 1938 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00	- 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.112.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00 - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00 - 515 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.19.542.1401.2.073.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.702.1501.2.075.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de renúncia por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 76 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigor o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº 97/2018.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº 97/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata o qual não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 05 de dezembro de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI